

## **EDITAL ESAG Nº 014/2025**

O Diretor do Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas da ESAG/UDESC, no exercício de suas atribuições, e o Coordenador do Programa de Pós-graduação Profissional em Administração tornam público o presente Edital, que estabelece as condições para a seleção de professores para o Programa de Bolsas de Pós-Doutorado no Exterior (PRODEXT) no âmbito do Programa de Pós-Graduação Profissional em Administração da ESAG/UDESC.

### **1. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 1.1 O processo de seleção será realizado de acordo com EDITAL PROPPG N.º 01/2025 - SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA O PROGRAMA DE BOLSAS DE PÓS-DOCTORADO NO EXTERIOR - PRODEXT (disponível em <https://www.udesc.br/proreitoria/proppg/editais/udesc/prodext>), que dispõe sobre requisitos e atribuições dos candidatos.

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 Estão abertas as inscrições para concorrer a 1 (uma) bolsa de Pós-Doutorado/UDESC no exterior, que inclui: passagem de ida e volta, bolsas mensais e seguro-saúde, conforme estabelecido no EDITAL PROPPG Nº 01/2025.

2.2 Estão habilitados a concorrer docentes efetivos e estáveis da UDESC, credenciados como permanentes no Programas de Pós-graduação Profissional em Administração e que atendam aos requisitos do EDITAL PROPPG Nº 01/2025 e deste Edital.

2.3. As bolsas serão concedidas por um período de 3 (três) a 12 (doze) meses, sem prorrogação, sendo que a implementação da primeira cota deverá ocorrer entre os meses de maio a novembro de 2025.

2.4 As inscrições serão realizadas no período de 22 a 29 de maio de 2025, junto ao Programa de Pós-Graduação pelo SGPE encaminhado à UDESC/ESAG/CPGP, contendo a seguinte documentação:

- 2.4.1 Solicitação (ofício) indicando a candidatura do docente, constando nome, matrícula, cargo, função e lotação;
- 2.4.2 Plano de Trabalho a ser desenvolvido durante o Estágio Pós-Doutoral, acompanhado do respectivo Projeto de Pesquisa, quando for o caso.
- 2.4.3 Carta institucional assinada pelo supervisor do estágio pós-doutoral na instituição de destino, informando nome do projeto de pesquisa, quando for o caso, duração do estágio, IESs envolvida(s).
- 2.4.4 Termo de Compromisso de Estágio Pós-Doutoral (Anexo I – EDITAL PROPPG N.º 01/2025), o mesmo que deverá ser utilizado no processo de afastamento para qualificação no exterior do requerente.
- 2.4.5 A Declaração de Permanência na Instituição (Anexo II - EDITAL PROPPG N.º 01/2025)
- 2.4.6 Declaração de quem assumirá as disciplinas no período de afastamento (anexo III - EDITAL PROPPG N.º 01/2025)
- 2.4.7 Currículo Lattes (lattes.cnpq.br) atualizado, gerado na opção modelo de currículo completo e produção desde o ano 2021 a 2025 (inclusive), em arquivo digital único no formato PDF;
- 2.4.8 Critérios de avaliação do currículo Lattes preenchido conforme Anexo I.

2.5 Havendo mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, valerá a última realizada, cancelando-se as demais.

### 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 A seleção constará das seguintes etapas:

- a) Homologação das inscrições;
- b) Avaliação do plano de trabalho e avaliação do currículo Lattes.

3.2 Os critérios e pesos para a nota final constam do Anexo II deste Edital.

3.2.1 O Plano de Trabalho será avaliado em uma escala de 1 (um) a 10 (dez).

3.2.3 Os critérios de avaliação do currículo Lattes constam do Anexo I.

3.3 A lista de candidatos aprovados e classificados estará disponível na página da Secretaria de Pós-Graduação - SEC PG (<https://www.udesc.br/esag/secretariadeposgraduacao/posdoutorado>), no dia 06 de junho de 2025.

### 4. DOS COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS

4.1 O docente contemplado com a bolsa PRODEXT deverá:

- 4.1.1 Garantir o visto e o passaporte adequados e necessários para a entrada e permanência no exterior pelo período de realização das atividades previstas em seu plano de trabalho;
- 4.1.2 Atender as normas de afastamento e apresentar os resultados conforme preconiza a resolução nº 22/2023 do CONSUNI;
- 4.1.3 Ressarcir à UDESC as despesas do auxílio concedido em caso de inobservância das normas e documentações necessárias para entrada e saída do país de destino, impossibilitando a sua viagem e realização das atividades previstas;
- 4.1.4 Cumprir outras formas de socialização dos resultados dos trabalhos desenvolvidos durante o estágio pós-doutoral, conforme exigido pelos editais específicos dos programas.

### 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A inscrição do candidato somente será efetivada mediante a apresentação da documentação mencionada neste Edital. Não será aceita inscrição condicional.

5.2 Os casos omissos serão encaminhados à PROPPG e, se for o caso, deliberados pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação – CPPG.

### 6. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Atividades	Datas
Inscrições	26 a 29 de maio de 2025
Resultado preliminar	06 de junho de 2025
Período de recurso sobre o resultado preliminar	09 e 10 de junho de 2025
Resultado final	13 de junho de 2025
Envio da documentação para implementação da bolsa	até 25 de junho de 2025

Florianópolis, 22 de maio de 2025.

Prof. Dr. Julíbio David Ardigo  
Diretor Geral da ESAG em exercício  
Portaria nº 500/2025  
(Assinado digitalmente)

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS - ESAG**

**ANEXO I  
CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES -  
PONTUAÇÃO CONSIDERANDO 2021; 2022; 2023; 2024 e 2025**

**Nome do docente:** \_\_\_\_\_

<b>PRODUÇÃO ACADÊMICA</b>	
<b>TIPO DE PRODUÇÃO</b> Artigos em Periódicos	<b>CRITÉRIOS DE ANÁLISE/ CLASSIFICAÇÃO PONTUAÇÃO</b>
<p><b>Pontuação média dos 4 (quatro) melhores artigos no período</b> Com aderência às linhas de pesquisa do PPGA</p>	<p>Pontuação dos artigos conforme Quadro 1 da Ficha de Avaliação dos Programa profissionais da Área 27 da Capes - Item 2.1</p> <p align="center">MB - 8 pontos B - 4 pontos R - 2 pontos F - 1 ponto Não classificado - 0 ponto</p>
<p>Média de 8 pontos nos quatro melhores artigos equivale a nota 10,00 (Dez), sendo as demais definidas por regra de três.</p>	
<p>O docente deve indicar os quatro artigos em periódicos no período 2021 a 2025 que serão avaliados pela comissão, indicando as informações a seguir.</p>	
<p><b>ARTIGO 1</b> Referência do artigo (cfe currículo Lattes): Lista ou Base indexadora: Classificação do periódico na lista/base: Classificação Capes (MB, B, R ou F):</p>	
<p><b>ARTIGO 2</b> Referência do artigo (cfe currículo Lattes): Lista ou Base indexadora: Classificação do periódico na lista/base: Classificação Capes (MB, B, R ou F):</p>	
<p><b>ARTIGO 3</b> Referência do artigo (cfe currículo Lattes): Lista ou Base indexadora: Classificação do periódico na lista/base: Classificação Capes (MB, B, R ou F):</p>	
<p><b>ARTIGO 4</b> Referência do artigo (cfe currículo Lattes): Lista ou Base indexadora: Classificação do periódico na lista/base: Classificação Capes (MB, B, R ou F):</p>	

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS - ESAG**

**ANEXO II**

<b>CRITÉRIOS E PESOS DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS AO PÓS-DOCTORADO</b>	
	Peso
Plano de trabalho/Projeto de Pesquisa – consistência, relevância e aderência a linhas de pesquisa do Programa	60%
Análise do Currículo Lattes	40%



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **7B5TE7M1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JULIBIO DAVID ARDIGO** (CPF: 578.XXX.009-XX) em 22/05/2025 às 17:12:03

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 12/08/2022 - 12:05:00 e válido até 12/08/2025 - 12:05:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTc4NDVfMTc4NTJfMjAyNV83QjVURTdNMQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00017845/2025** e o código **7B5TE7M1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.